

Redutos de classe média, uma interpretação acerca da urbanização no Brasil

Fany Davidovich*

RESUMO

Partindo dos processos de urbanização no Brasil em período recente, a autora aborda aspectos relativos aos "redutos" de classe média no meio urbano brasileiro. O estudo destaca recortes urbanos específicos e as estratégias que certos segmentos da classe média adotam em defesa do bem-estar e da qualidade de vida.

ABSTRACT

Starting from the analysis of the processes of urbanization which have been taking place in Brazil recently, this article presents some aspects of the middle class «redoubts» found in the Brazilian urban area. It focuses on specific urban outlines and the strategies employed by some sectors of the middle class in order to maintain their welfare and quality of life.

A expectativa de superar os 80% de habitantes urbanos no ano 2.000 certamente inscreve o Brasil no movimento de irreversibilidade da urbanização que, já em nossos dias, vem alcançando uma dimensão universal.

No vasto território nacional, esse processo tem implicado a expansão ou a transformação de diferentes estruturas urbanas. Papel importante, nesse particular, representa a consolidação do interior do país, através do desenvolvimento de pólos de crescimento econômico, lastreados principalmente na grande produção agrícola e no incremento da agroindústria. Parece suficiente apontar o que ocorreu no Oeste da Bahia e de Minas Gerais, no vale do São Francisco, no Sul do Maranhão, sem esquecer da região Centro-Oeste. Um Brasil urbano não-metropolitano encontra, pois, um reforço nesse contexto, que privilegia o processo de interiorização da urbanização, compreendendo cidades de porte variado, ligadas não só à economia agrícola, como à mineração, a certo tipo de indústria e a determinadas posições geográficas.

Por sua vez, ao Brasil metropolitano correspondem, genericamente, as estruturas de concentração espacial, as quais, sob diversas formas, integraram a consolidação da economia urbano-industrial.

A proposta do trabalho

A proposta em pauta refere-se a um recorte urbano específico, compreendendo centros que apresentam determinadas formas de atuação. Atuação essa que diz respei-

* Geógrafa do Departamento de Geografia do IBGE

to, basicamente, a estratégias de preservação do bem-estar e da qualidade de vida, conduzidas por certos segmentos da população, predominantemente os de classe média. Escapa aos limites do presente texto deter-se em uma conceituação reconhecidamente complexa como a que concerne ao segmento social em questão. O referencial que está servindo de suporte para a interpretação em pauta remete ao ideário de homogeneização da sociedade, a partir da difusão de valores e de modos de vida atribuídos à classe ou às classes médias. Tal ideário tem se caracterizado, em países desenvolvidos, como uma base de sustentação da chamada "sociedade dos dois terços", na qual esforços são envidados para assegurar esta proporção de beneficiados pelo produto da modernização. Assume-se, portanto, o terço restante como um resíduo não-assimilado.

Assim, parece válido levar em conta a idéia que tende a considerar a pobreza como um problema insolúvel, e que vem adquirindo proporções preocupantes. Exemplo ilustrativo é o do acordo de Schengen, firmado entre países da Comunidade Econômica Européia, que visa estabelecer, a partir de 1993, fortes barreiras ao ingresso de cidadãos precedentes de 100 países do Terceiro Mundo.

Paradoxalmente, o ideário em questão, de caráter francamente excludente, também vem sendo incorporado num país como o Brasil, mediante estratégias que atendem a aspirações de uma vida urbana, capaz de impor à cidade uma ordem harmoniosa e sem conflito, visando a racionalidade administrativa e a eficiência do trabalho. No território nacional, o urbano assim caracterizado reporta-se a cidades de porte médio ou grande, que se constituem em marcos da interiorização, enquanto representação do Brasil urbano não-metropolitano. Mas essa concepção do "reduto", como espaço defensivo de uma qualidade de vida, também tem lugar no Brasil metropolitano.

Pretende-se, portanto, aludir a formas de atuação urbana que implicam uma territorialidade específica e que remetem a considerações teóricas, bem como à colocação em pauta de determinadas questões.

O "reduto" no Brasil urbano não-metropolitano.

Empiricamente, a atuação de centros, assim identificados, reporta-se à articulação que se estabelece entre seu mercado de trabalho e aglomerados vizinhos ou próximos, mediante deslocamentos diários de mão-de-obra. Tal formato espacial se constitui em expressão da capitalização de recursos que alguns centros urbanos passam a deter, enquanto as demais localidades podem enfrentar precárias condições de existência.

Numa primeira análise, vale lembrar a associação que esse padrão espacial revela com modificações da economia local/regional, implicando a polarização de atividades e de recursos, e o esvaziamento de funções tradicionais em outros centros e no setor rural.

Tais características da urbanização são particularmente visíveis em importantes cidades das regiões Sudeste e Sul. No estado de São Paulo, esboçam-se tendências de aglomeração em torno de alguns dos maiores centros, na medida que municípios contíguos a eles articulam-se através de migrações pendulares. São exemplos: São José do Rio Preto, com respeito a Cedral, Ouro Verde e outros; Ribeirão Preto, em relação a Brodosqui, Cravinhos, etc. Bauru, com Piratininga; Presidente Prudente com Álvares Machado e Regente Feijó; Limeira em relação a Artur Nogueira; ou Rio Claro com Santa Gertrudes. Citam-se, também, no Rio de Janeiro, as ligações de

Nova Friburgo com Bom Jardim e, em Minas Gerais, as de Juiz de Fora com Matias Barbosa.

Mas não se trata, apenas, das ligações da cidade principal com os municípios que compõem o anel de contiguidade imediata. É assim que cabe referência a articulações com centros mais distanciados, como as de São José do Rio Preto e Nova Granada, bem como as de Presidente Prudente e Pirapozinho, Bauru e Agudos, ou as de Juiz de Fora com Bicas e Pequeri, e de Maringá com Sarandi.

Na cidade central, verifica-se um processo de intensificação de valor no espaço, incluindo preocupações com a preservação ambiental e a implementação de medidas para sanar inadequações do uso do solo urbano; criam-se necessidades novas, que favorecem a expansão de várias atividades, inclusive daquelas que formulam planos diretores para a cidade. Verifica-se, assim, tendência à sua especialização em serviços de nível elevado.

São José do Rio Preto, por exemplo, exibiu, em 1988, uma receita maior do que a despesa: mais de 90% de seus quase 260 mil habitantes contam com água e esgoto encanado. Um projeto especial, o Nossa Terra, logrou extinguir certo número de favelas, através da cessão de terrenos com casas de alvenaria, situados próximo ao centro. Por sua vez, Maringá, também na faixa dos 200 mil habitantes, não tem apresentado sinais de desemprego ou de favelização, tampouco uma prefeitura deficitária; a população de baixa renda encontra-se, porém, em Paissandu e em Sarandi.

A idéia de uma "colonização urbana" parece adequada para expressar essa organização espacial, que também evoca a imagem de um "reduto do bem-estar", em oposição aos centros satelitizados, progressivamente despojados, quer de seus símbolos e especificidades urbanas, quer de sua capacitação fiscal. Agravam-se, deste modo, as dificuldades de conseguir melhoria nos serviços públicos e na instalação de equipamentos de consumo coletivos. Cabe, portanto, estimar que as localidades de população de baixa renda não contam com uma demanda solvável, o que acarreta, necessariamente, conseqüências negativas para a produção capitalista. Tal demanda estaria, porém, assegurada na cidade central, onde o atendimento de bens e serviços respalda-se em condições de salário e renda mais elevadas.

Visando evitar a favelização e a irrupção da pobreza naquelas cidades, e preservar a condição de "reduto", providências e medidas distintas têm sido tomadas. Assinala-se, por exemplo, a influência da maçonaria, no oeste paulista, a qual se manifesta no empenho de zelar pelos bons costumes, mediante certo controle do ingresso de elementos considerados indesejáveis. Em Marau (RS), opera-se verdadeira triagem da população que busca emprego na cidade, a partir de critérios de qualificação e adiestramento. Por sua vez, a prefeitura de Nova Friburgo (RJ) estabeleceu tarifa igual de ônibus para o percurso municipal e intermunicipal (para Bom Jardim), como um meio de evitar a proliferação de favelas naquela cidade. Vejam-se, ainda, os ensaios de planejamento familiar encetados em Pato Branco (PR), visando a contenção do aumento de habitantes urbanos.

O crescimento populacional baixo ou moderado de grande parte dos centros faz presumir a existência de uma política de restrição ao incremento demográfico, ainda que nem sempre explícita. É assim que, entre 1970 e 1980, Nova Friburgo, Presidente Prudente e Juiz de Fora acusaram crescimento na faixa de 25 a 44,9%; enquanto Bauru, Rio Claro, São José do Rio Preto, Maringá e Londrina situaram-se na faixa da média nacional (45 a 64,9%).

O "reduto" no Brasil metropolitano

Processos de uma urbanização "defensiva" também se fazem presentes nesse segmento do território nacional. Deve-se mesmo questionar se Brasília, na sua concepção urbanística e arquitetônica, não representou, precisamente, a consagração de um fenômeno que já se fazia presente no quadro urbano do país.

Torna-se, assim, possível verificar que o Plano Piloto apresenta-se cada vez mais como reduto da população de alta renda, dados o preço exorbitante da moradia e a especulação desenfreada, que se associam ao predomínio da circulação de veículos particulares e à precariedade do transporte coletivo.

A expulsão de favelas e de invasões dessa parte de Brasília tem representado uma preocupação constante do governo local. Cabe lembrar, como exemplos, os programas do "Retorno com Dignidade", apoiado na oferta gratuita de passagens de volta, e do "Entorno com Dignidade", propostos na administração de José Aparecido de Oliveira. Paralelamente, assiste-se ao deslocamento de parcelas da população de classe média para cidades satélites, como Guará, no que se fazem acompanhar de empreendimentos imobiliários. Por sua vez, novos aglomerados vêm sendo implantados a distâncias muito maiores do núcleo central, tendo como alvo os grupos de baixa renda. É assim que, desde a fundação de Brasília, a população do Plano Piloto acusou crescimento de 49%, enquanto nas cidades satélites o aumento foi de 189%.

Essa lógica urbanística do "reduto do bem-estar" também encontra expressão nas grandes metrópoles do país. Na de São Paulo, por exemplo, a administração Jânio Quadros foi claramente direcionada para a "limpeza" e o embelezamento de uma parte da cidade, que se afirmou, cada vez mais, como a "cidade legal". Prioridades concedidas ao desfavelamento, a obras viárias e a outras medidas favoreceram empresas do grande capital privado, em detrimento de investimentos em saúde, habitação e outros setores da área social, tendo como contrapartida o ônus de uma dívida pública crescente (Szmrecsany, et al. 1989). Veja-se, ainda, o êxito conseguido com a remoção de favelas, erigidas na Cidade Jardim, para um conjunto habitacional situado a 35 quilômetros do centro, no bairro de Campo Limpo, remoção esta que havia sido tentada, sem sucesso, em administrações anteriores. A lei do solo criado, implantada no governo Quadros, veio ao encontro de iniciativas como essa, na medida que acertou a troca de terrenos e a autorização para construções acima do gabarito oficial com empresários que construíssem conjuntos habitacionais para os moradores de áreas invadidas. Merecem também menção as iniciativas de revalorização do centro da cidade, estimuladas pela redução de 50% do imposto predial e territorial urbano (decreto-lei nº 10.528, de 1988).

No espaço intrametropolitano, cabe ainda menção a São Caetano do Sul, onde se tem evidenciado, também, uma situação de "reduto". Trata-se do exemplo de uma administração bem sucedida, que facultou à prefeitura um certo grau de autonomia financeira e a possibilidade de equipar a cidade com serviços públicos de qualidade. O controle do crescimento populacional também foi realizado com êxito, inclusive pelo cerceamento a uma excessiva expansão imobiliária. Assim, entre 1970 e 1980, o incremento da população urbana situou-se abaixo de 25%.

A busca de uma condição de reduto também pode ser reconhecida no plebiscito que colocou em causa a separação da Barra da Tijuca do restante do município do Rio de Janeiro, é verdade que sem lograr êxito. Tal aspiração transparece, possivelmente,

na idéia, recentemente esposada pela Secretaria de Polícia Civil, de criar, naquela metrópole, "ilhas de tranquilidade", com vistas à realização da Eco-92. Através dos projetos "Segurança para o Turismo" e "Segurança para o Meio Ambiente" objetiva-se garantir nova imagem para o Rio de Janeiro, como capital da ecologia, capaz de afastar a impressão deletéria de ser a capital do crime. Na região metropolitana de Porto Alegre, por sua vez, a procura de uma condição de reduto pode ser identificada nas iniciativas de restrição ao crescimento urbano, tomadas, recentemente, pela prefeitura de Novo Hamburgo.

Revelando-se como uma tendência da urbanização no Brasil, esse modelo urbano excludente implica, certamente, considerações teóricas e conceituais, aqui introduzidas de maneira apenas sumária.

Considerações de natureza teórica e conceitual

A territorialidade produzida nesse modelo urbano relaciona-se, seguramente, a conceitos de segregação sócio-espacial. Com efeito, aí se manifestam mecanismos explícitos de seletividade: a de usuários urbanos, determinada pelos custos do mercado fundiário e imobiliário, que implicam redução da oferta de terras para a população de baixa renda e favorecem a concentração da propriedade (Smolka, 1986); seletivamente na reprodução da força de trabalho, através do cerceamento de acesso aos meios de consumo coletivos, por vezes utilizados como instrumento de coerção e de cooptação, ou seja, como elementos de dominação.

Torna-se, desse modo, possível relacionar o referido "modelo" urbano com o movimento do capital, considerando, inclusive, a associação que o binômio reduto/satelitização apresenta com pressupostos do lucro capitalista.

Vale, portanto, supor que a cidade central, enquanto mercado principal de trabalho, representa um "locus" de acumulação que encontra expressão na concentração geográfica da população, dos recursos de produção e de privatização da terra, bem como na posição estratégica frente à circulação. Coloca-se, assim, em causa até que ponto esse modelo urbano vem responder a requisitos da dinâmica do capital, qual seja, o da necessidade de transformação contínua, que implica a ampliação de espaços destinados à produção.

Mas, por outro lado, deve-se também considerar se esse modelo urbano, que corresponde a uma frente de expansão territorial do capital, facultada pelos meios de circulação desenvolvidos pela indústria, não sustenta, sobretudo, o capital na sua forma comercial e imobiliária. Em outro trabalho, houve oportunidade de mostrar que vários centros citados exibiram posições privilegiadas na produtividade média do comércio, em nível nacional (Davidovich, Fredrich, 1988). Muitos deles representam, também, um novo patamar para a ação combinada entre capital imobiliário e Estado, o que vem rebater em conhecidos processos de acumulação/exclusão social (Torres Ribeiro, 1986). Com efeito, cidades do interior paulista têm apresentado grandes oportunidades para a construção civil, compreendendo tanto a produção de mansões e de crescimento vertical, como a de equipamentos que atendem a uma crescente demanda de lazer, cultura e outras atividades.

Mas é preciso, também, colocar em questão até que ponto o "reduto" representa um novo estágio de produção do capital; ou se sinaliza uma situação de crise, na qual a valorização do capital se faz às expensas da intensa exploração de parcelas da força

de trabalho. Na Califórnia, por exemplo, empreendimentos urbanos que mostram analogia com a imagem excludente do "reduto", têm sido referenciados à expansão do capital financeiro, evocando mecanismos de acumulação primitiva, com a "produção de valores absolutos excedentes" (Davis, 1989). Tratar-se-ia, assim, muito mais de uma expressão de crise do que de um efetivo progresso do capital, escudado que está no esforço de "polarizar espaços radicalmente antagônicos" (Davis, M. 1989). O "reduto" sinalizaria, assim, uma disputa em curso acerca de recursos escassos da sociedade.

Tais enfoques permitem reconhecer o privilegiamento relativo de cidades de porte médio das regiões mais desenvolvidas, bem como o papel específico que desempenham como uma tendência da urbanização. Tendência essa que leva a colocar em pauta o significado que detém frente a perspectivas de ordenação do território. Nesse tocante, alguns questionamentos podem ser levantados.

Além das considerações acima apresentadas, cabe pois introduzir questões que podem alimentar a discussão acerca do tema em análise.

Questões em pauta

Uma primeira referência cabe, uma vez mais, à territorialidade desenvolvida no modelo urbano do reduto. Parece claro que tal territorialidade implica uma apropriação e um consumo específicos do espaço, constituindo em um domínio compartimentado por determinadas relações de poder.

Em âmbito metropolitano, essa compartimentação também procede, principalmente nas aglomerações do centro-sul. Importa, assim, considerar que, além de estar associada a uma ideologia de classe média, a proposta do reduto atende a necessidades de controle social. Com efeito, é sobretudo em âmbito metropolitano que se desenvolvem medidas "defensivas" contra a pressão de movimentos sociais, inclusive a do sindical. Parte-se, assim, da idéia de que tal estruturação do espaço favorece a segmentação do processo de trabalho e a concentração de atividades novas, concernentes à terciarização, em níveis superiores de administração e de gestão no núcleo central. Neste sentido, vale trazer, como exemplo, o entorno imediato da região metropolitana do Rio de Janeiro, que contém aglomerados cuja mão-de-obra vê-se obrigada a percorrer grandes distâncias, visando atingir o centro de suas atividades. Aliado ao custo de transporte, esse fato leva aqueles trabalhadores a pernoitar na metrópole e, freqüentemente, ao relento, só retornando ao convívio familiar no final da semana. São os "desabrigados", com ou sem casa, que utilizam como moradia os espaços sob viadutos e marquises da cidade.

Quanto às cidades interioranas, a territorialidade do reduto vem de ser estruturada pela associação que se estabelece entre cidade central e centros satélites, compondo uma só unidade. Tal territorialidade deve, certamente, ser levada em conta para o efetivo dimensionamento de certas cidades, que não deveria se restringir ao tamanho urbano definido, apenas, segundo os limites legais. Acresce que esta identificação também se torna relevante para objetivos de administração ou de gestão.

Com efeito, a atuação de tais centros pode ser visualizada como produto de um "combinado" de múltiplos agentes, sediados no núcleo principal. Esse tipo de atuação superpõe-se a diferentes administrações municipais, instrumentalizando a maximização do controle, exercido pela cidade central.

A satelitização corresponde, portanto, a uma verdadeira política territorial: a dispersão geográfica de uma parcela da força de trabalho pode ser interpretada como uma via de diluição do conflito social e de limitação do poder de barganha daqueles trabalhadores, no que se confirma o papel estratégico do espaço.

É preciso, porém, observar vertentes distintas nesse processo de satelitização. Um lado certamente perverso diz respeito à deterioração das condições de vida das localidades afetadas, convertidas em repositório de uma força de trabalho que presta, geralmente, serviços de baixa remuneração e produtividade nos principais mercados de trabalho urbanos. Nessas localidades, verificam-se carências de uma demanda solvável, fator negativo para a implantação de equipamentos e serviços públicos; as demandas de sua população são consideradas de natureza redistributiva, cuja ênfase recai em reivindicações pela posse da terra. Em oposição, as de classes médias se caracterizam pela busca de "benefícios marginais na qualidade de bens e serviços públicos", qualificando-se pela natureza distributiva (Boschi, R., 1982).

É preciso, porém, considerar a possibilidade de uma outra vertente no binômio reduto/satelitização, que diz respeito à estrutura de situações relativamente mais favoráveis para os centros envolvidos. São aqueles que se tornam alvo de certa desconcentração da indústria, a exemplo de Bauru com relação a Agudos, de Limeira com Artur Nogueira, de Blumenau com Rio do Sul e outros. Trata-se de uma estratégia que visa a assegurar, para a empresa, mão-de-obra mais barata e menos reivindicativa, em função mesmo de sua dispersão geográfica. A presença da indústria pode contribuir para uma possível melhoria do equipamento urbano local. Mas, por vezes, a implantação de um único estabelecimento é capaz de gerar situações de excessivo controle sobre a vida da população, dados os laços de dependência que se criam com aquela fonte principal ou exclusiva de emprego.

Contudo, é possível questionar se há uma diferenciação entre a territorialidade do reduto e a de aglomerações urbanas, que são, afinal, estruturadas pela integração de um certo número de municípios, os quais também podem apresentar relações de satelitização. Cabe, porém, considerar que o reduto do Brasil urbano não-metropolitano prescinde do mesmo grau de coalescência, ou seja, de um tecido urbano contínuo, como o que caracteriza, em geral, as aglomerações do Brasil metropolitano. Além disso, a separação entre cidade central e localidades satélites apresenta-se mais acentuada, no que influi até mesmo a vigência de um esquema rígido de horários de transporte entre local de residência e local de trabalho. Acresce que, em relação aos dois circuitos da economia, de que nos fala Santos (1979), é possível presumir que seus canais de comunicação sejam mais intensos em âmbito metropolitano do que naqueles centros interioranos.

Uma outra questão a considerar diz respeito ao papel que tais cidades podem desempenhar frente a perspectivas de ordenação do território. Parte-se da idéia de que tendem a representar pontos de controle de preços agrícolas na origem e de oferta de oportunidades para a grande empresa agropecuária. Ou seja, admite-se que se constituem em locais de controle do território, no que se configura seu caráter não só estratégico, como político e ideológico. Vale, portanto, assinalar que representam um movimento "espontâneo" de descentralização, mas não como meros pontos de apoio de um processo de povoamento.

Tal posicionamento desses centros urbanos faz considerar o papel que irão desempenhar em políticas de descentralização, preconizadas pela nova carta constitucional.

É possível supor que a cidade central, dotada de maiores recursos, seja a mais apta a absorver novas atribuições e competências, novos órgãos e entidades. Como se sabe, capital atrai capital. Além disso, faz-se necessário considerar o contexto de competição que poderá se desenvolver entre as cidades, determinando mecanismos de captura maior de recursos em algumas delas. Para os centros menores, desprovidos de iguais requisitos, torna-se remota a possibilidade de sustentar condições de autonomia, o que viabiliza sua satelitização junto aos centros mais importantes das imediações.

Finalizando, cabe admitir que, uma vez mantida a mesma estratégia territorial em cidades do Brasil urbano não-metropolitano, a segregação espacial e social pode se manter ou se acentuar. Assim, é necessário considerar até que ponto é possível reconhecer que, nessa relação com o território, a população passa a ser contabilizada como custo e não como recurso que deva ser integrado (Vainer, 1987). Significa dizer que a preocupação com a reprodução ampliada da força de trabalho tende a ser relegada.

Já em âmbito metropolitano, a imagem excludente do reduto pode conduzir a um cerco cada vez mais apertado, promovido por invasões e processos de autoconstrução, a um limitado setor moderno, suporte de classes privilegiadas e das funções urbanas mais importantes. Na cidade do Rio de Janeiro, estima-se que acima de 3 milhões de pessoas habitam em favelas e cortiços; na capital paulistana, a população favelada está calculada entre 800 mil e 1 milhão, correspondendo a um crescimento superior a 1.000%, entre 1973 e 1987; em Recife, admite-se que 60% dos habitantes vivem em 426 favelas.

Torna-se, deste modo, possível considerar que é na metrópole que as classes populares ou de baixa renda têm maiores possibilidades de se impor como um problema de caráter coletivo e não meramente setorial. Ou seja, é particularmente na metrópole que adquirem grande transparência as responsabilidades do Estado, frente às necessidades de reprodução de uma força de trabalho, cuja trajetória tem sido de espoliação.

A luta pela realização da cidadania, travada por esses segmentos da população, obteve alguns êxitos de natureza política e civil. Êxitos esses que podem constituir-se em um caminho para a conquista de direitos sociais legítimos, até então negligenciados, em nome de políticas assistencialistas e emergenciais. Exemplos de uma nova conduta política podem ser referenciados a movimentos que lograram transformar a favela em bairro popular, no Rio de Janeiro. Ou que conseguiram obter do governo federal a concessão gratuita da propriedade de lotes já ocupados, como ocorre na favela da Maré, também naquela metrópole. Por sua vez, em Porto Alegre, a luta de moradores das chamadas Vilas Irregulares visou a legalização de uma ocupação que se originou em invasões (Panizzi, 1989).

Erguem-se, desse modo, desafios ao planejamento, que deve se capacitar para acompanhar o processo urbano real; e também para o aparelho jurídico, a partir do imperativo de implementação de normas adequadas a situações que fazem questionar a legalidade constituída.

Parece, portanto, válido afirmar que é principalmente na metrópole que se encontra um contexto propício à luta pelo chamado poder social, que envolve a conquista do direito à saúde, educação, cultura e trabalho. Cumpre, portanto, questionar até que ponto as novas práticas políticas, que se desenvolvem particularmente naquele espaço, têm potencialidade para estruturar um poder com participação popular e detonar novos modos de governar que impliquem, necessariamente, o fortalecimento de um cenário democrático. Mas cabe, também, questionar até que ponto a almejada ins-

tucionalização e legalização da terra, manifestada pelos ocupantes "informais", vem representar um fator de reforço da legitimação de um Estado em crise, bem como do discurso de coesão social.

Como questões finais, vale colocar em pauta as dúvidas a respeito da eficácia de políticas de descentralização, no sentido de superar situações de segregação sócio-espacial. Inspiradas em diretrizes de caráter neoliberal, tais políticas tendem a privilegiar, apenas, certos setores da vida local, o que resulta em fragmentação de necessidades e demandas sociais. Questiona-se, portanto, a viabilidade da difusão efetiva de uma classe média como um processo homogeneizador da sociedade, que também na França se revelou ilusório (Preteceille, 1988).

Por fim, cabe sublinhar a necessidade de desvendar tendências que emergem de situações reais do quadro urbano do país, e que permitem colocar em pauta os obstáculos ou os estímulos à realização de uma verdadeira prática democrática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOSCHI, R.R. Associativismo urbano e democratização: algumas reflexões teóricas. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, 12/13, 1981/1982.
- DAVIDOVICH, F. e FREDRICH, O.M.B. de L. Urbanização no Brasil. In *Brasil: uma visão geográfica nos anos 80*, IBGE, Rio de Janeiro, 1988.
- DAVIDOVICH, F. Gestão do território, um tema em questão. *Revista Brasileira de Geografia*, (no prelo).
- DAVIS M. A renovação urbana e o espírito pós-moderno. *Espaço & Debates*, nº 27, São Paulo, 1989.
- MORAES, A.C. et al. *A valorização de espaço*. 2ª edição, Hucitec, São Paulo, 1987.
- PRETECEILLE, E. *Mutations urbaines et politiques locales*, vol. 1, Centre de sociologie urbaine, Paris, 1988.
- PANIZZI, W. Entre cidade e Estado, a propriedade e seus direitos, *Espaços & Debates*, nº 26, ano IX, São Paulo, 1989.
- SANTOS, M. *O Espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos*. Coleção Ciências Sociais, Francisco Alves (ed.), Rio de Janeiro, 1979, p. 346.
- SMOLKA, M.O. Estruturação intraurbanos e desenvolvimento industrial capitalista: fragmentos históricos à guisa da construção de um modelo. *Cadernos PUR/UFRJ*, ano 1, nº 1, jan/abr, Rio de Janeiro, 1986.
- SPOSATO, A. *Vida urbana e gestão da pobreza*. Cortez Edit., São Paulo, 1988.
- SZMRECSANY, M.I. et al. Gestão Jânio Quadros: prática e discurso. III Encontro Nacional da ANPUR, Águas de São Pedro, mimeo.
- TORRES RIBEIRO, A.C. O Fato metropolitano — enigma e poder. *Cadernos PUR/UFRJ*, ano 1, nº 1, jan/abr, Rio de Janeiro, 1986.
- VAINER, C.B. Da mobilização para o trabalho à política salarial. Uma reflexão acerca da evolução das políticas de localização da população. *Cadernos PUR/UFRJ*, ano III, nº 1, jan/abr, Rio de Janeiro, 1989.